



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3.728/2015 (Alterada pela Lei Nº 5008/2023)
e Lei Federal Nº 8.069/1990

Resolução CMDCA Nº 002/2025

Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento para execução do Plano de Trabalho do Grupo Escola Amizade e Amor – GEAA: Projeto Brincar 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015, conforme deliberação de sua plenária ordinária de nº. 333/2025, realizada no dia 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei 13.019/2014, no valor de R\$ 68.991,27 (Sessenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos), captados via renúncia fiscal, para execução do *Projeto Brincar 2025 do Grupo Escola Amizade e Amor – GEAA*.

Art. 2º Esta resolução foi aprovada em sua plenária de nº 333/2025 e entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 31 de janeiro de 2025.

Marília Daibert de Freitas
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente